



2ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2019

O Município de Pequeri, através do Prefeito Municipal, Sr. Rafaneli Salles de Almeida, e a Empresa Auctor - Assessoria e Consultoria - Eireli, tornam pública a 1ª Retificação do Edital de Concurso Público nº 01/2019, nos seguintes termos:

1. Fica alterada a redação do Anexo II do Edital de Concurso Público nº 01/2019 no que se refere ao cargo de Enfermeiro PSF no quesito vencimentos, passando o referido anexo a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

CARGOS, VAGAS, VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO, ESCOLARIDADE E PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS, ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E TAXA DE INSCRIÇÃO

CARGO: Enfermeiro PSF (Lei Municipal Nº 902/2001 com alterações nas Leis Nº 1.126/2009; 1.485/2020)

Valor da Taxa de Inscrição: R\$ 100,00

Vagas: 1 (uma)

Vagas para pessoas com deficiência: 0 (zero).

Carga Horária: 40 Horas/semanais.

Vencimentos: R\$ 2.080,32 (dois mil e oitenta reais e trinta e dois centavos)

Escolaridade e pré-requisitos mínimos: Ensino Superior Completo, com Registro no Conselho Regional de Enfermagem (Coren).

ATRIBUIÇÃO DO CARGO: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão, realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações; Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; Supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ACD e THD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da USF.

Esta Retificação passa a fazer parte integrante do Edital de Concurso Público nº 01/2019, ratificando-se todas as demais disposições nele constantes e não alteradas pela presente 1ª Retificação.

Pequeri, Minas Gerais, 24 de janeiro de 2020.

Rafaneli Salles de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL